



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 12 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei nº 2.969, de 13 de junho de 2017, que “institui a Comissão Especial de Revisão de Código de Posturas, Tributário, Obras e Lei de Parcelamento do Solo, e ainda, concede ”JETON”, por reunião, aos servidores integrantes da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir de 29 de setembro de 2023, a servidora CAMILA MATOS BARRETO, como membro da Comissão Especial de Revisão de Código de Posturas, em razão de sua exoneração de cargo público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1732